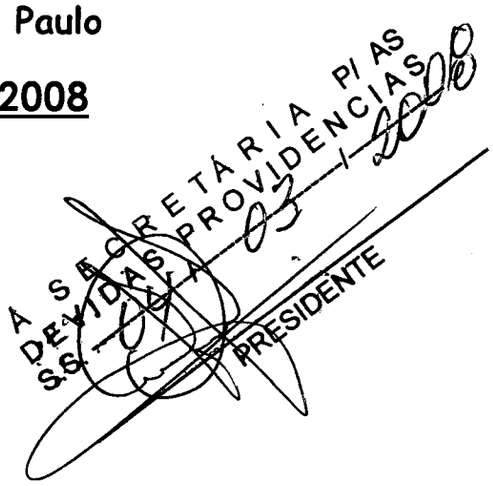
Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 134 / 2008



SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que se digne estudar a possibilidade de remeter a essa Casa de Leis, projeto no sentido de conceder isenção do pagamento de multa e juros a todos os débitos inscritos em divida ativa, facilitando os devedores à quitação de seus débitos junto ao físico municipal.

É de meu conhecimento que tramita pelo Juizo da Vara do município de Caieiras, praticamente 12.000 (doze mil processos) de execução, o que vem sobrecarregando o Poder Judiciário; com tal medida inúmeros devedores quitariam seus débitos.

Em aquiescendo o pedido, sugiro a vossa Excelência que a medida seja com prazo certo, ou seja, 30 dias após a promulgação da lei, possibilitando o parcelamento em até 06 vezes.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . **Câmara Municipal de Caieiras, 04 de março de 2008.**

« Dr. Carlos Augusto de Castro»
Vereador (Dr. Calé)